ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

15.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Colônia do Piauí, 22 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Eugênio Nunes Carneiro
Secretário Municipal de Finanças
Gerenciador do SRP

José Airton da Silva
VENCEDORA: J. AIRTON DA SILVA LTDA
CNPJ nº 30.902.547/0001-43.

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: D9649456ED4A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

Processo Administrativo: Nº 001.0000085/2025/DL
Dispensa de licitação: 010/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI/PI, PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmslourenco.legislativo2021@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 010/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

2.2. Empresa Contratada: MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA), inscrita no CNPJ sob o Nº 07.306.162/0003-63, estabelecido na EST PI 140 KM 01, SNº– Bairro Centro, CEP: 64.778-000, na cidade de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 30.040,40 (Trinta mil e quarenta reais e quarenta centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saolourencodopiaui.pi.leg.br/camarasaolourencodopiaui/servidores), no período de 14 a 16 de abril de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação de empresa por esta Câmara Municipal, necessários para a aquisição de combustível para veículos a serviços da Câmara Municipal.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí, PI, em 23 de abril de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO: 27400557300

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: D38AE1F5B33D4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 015/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA),** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.306.162/0003-63, estabelecido na EST PI 140 KM 01, SNº– Bairro Centro, CEP: 64.778-000, na cidade de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 23/04/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI/PI, PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **Valor Global: R$ 30.040,40 (Trinta mil e quarenta reais e quarenta centavos)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 23 de abril de 2025. Pela Contratante IRAN DAMASCENO RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA – Pela contratada.